



CANCELADA

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro RAIMUNDO CARREIRO

000.006/2017-3 - Tomada de contas especial em razão da falta de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados ao município na modalidade fundo a fundo, à conta dos Programas de Atenção Básica em Saúde dos Povos Indígenas (IAB-PI) no período de agosto de 2005 a setembro de 2009. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santo Antônio do Leverger/MT

Responsáveis: Anadir Mantero Ribeiro; Doramy Guedes da Silva; Faustino Dias Neto; Harrisson Benedito Ribeiro; Instituto Creatio; Julio Cesar Moreira Silva Junior; Luciano de Carvalho Mesquita; Minadabes de Miranda; Odil Benedito Antunes do Nascimento; Veraldo Dias da Cruz.

Interessado: Fundo Nacional de Saúde – MS.

Representação legal: Marcelo Ambrosio Cintra (OAB/MT 8934) e outros, representando Julio Cesar Moreira Silva Junior; Jessika Naiara Vaz da Silva (OABMT 21.364), representando Odil Benedito Antunes do Nascimento.

Interessado em sustentação oral:

- Julio Cesar Moreira Silva Junior
(OAB/MT 9.709), em nome próprio

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (12/05/2021)

2º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (12/05/2021)

3º Revisor: Ministro Vital do Rêgo (12/05/2021)